

## ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

**ÓRGÃO/ ENTIDADE PÚBLICO (A):** Município de Araraquara

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA PARA-D.V. – ASSOCIAÇÃO PARA O APOIO E INTEGRAÇÃO DO DEFICIENTE VISUAL**

**TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N° 005/2024**

**OBJETO:** O presente termo de colaboração tem por objeto, a execução da atividade social de interesse público e recíproco denominado “INCLUSÃO PARA TODOS”, que visa ofertar serviço social proteção especial para pessoas com deficiência e suas famílias.

**VALOR DO AJUSTE:** A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente termo de colaboração, recursos a título de subvenção, o valor de R\$ 18.845,00 (dezoito mil e oitocentos e quarenta e cinco reais) provenientes de recurso municipais conforme autorizado pela Lei Municipal nº 10.930, de 13 de setembro de 2023, e o valor de R\$ 10.839,80 (dez mil e oitocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos) provenientes de recursos estaduais conforme autorizado pela Lei Municipal nº 10.928, de 13 de setembro de 2023 e o valor de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais) provenientes de recursos federais conforme autorizado pela Lei Municipal nº 10.929, de 13 de setembro de 2023.

**EXERCÍCIO:** 2024

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos/ o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) o acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Araraquara,

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA  
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 026.381.168-90

**ORDENADORA DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: JACQUELINE PEREIRA BARBOSA  
Cargo: Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  
CPF: 293.168.368-08

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: EDSON RIBEIRO VIANA  
Cargo: PRESIDENTE  
CPF: 648.288.598-53

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: JACQUELINE PEREIRA BARBOSA  
Cargo: Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  
CPF: 293.168.368-08  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: EDSON RIBEIRO VIANA  
Cargo: PRESIDENTE  
CPF: 648.288.598-53  
Assinatura: \_\_\_\_\_

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.  
(\* O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 36E4-0D9D-7E34-D942

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JACQUELINE PEREIRA BARBOSA (CPF 293.XXX.XXX-08) em 19/02/2024 16:08:44 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EDSON RIBEIRO VIANA (CPF 648.XXX.XXX-53) em 04/03/2024 16:04:57 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/36E4-0D9D-7E34-D942>